



Diário Oficial

Nº 3367 - ANO XIII

QUARTA - FEIRA , 22 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 309, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Declara Luto Oficial pelo falecimento de Juvenita do Nascimento Sales, incentivadora das causas sociais e do desenvolvimento educacional do município de Extremoz/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante autonomia constitucional conferida no art. 30 da Constituição Federal e art. 10º, V da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º- É declarado luto oficial no Município de Extremoz/RN, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Juvenita do Nascimento Sales.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 22/01/2025.

JUSSARA SALES DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.